

Ofício 032/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 04/04/2025 às 10:06:50

Setores envolvidos:

GDP

Projeto de Lei Nº. 007/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 007/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 007/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_007_2025_Credito_Especial.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 007/2025

Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 007/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos dos ressarcimentos das despesas (vencimentos e encargos patronais) de servidora do município de Laranjeiras do Sul que será cedida ao município de Saudade do Iguaçu conforme autorizado pela Lei Municipal 1.599 de 13 de novembro de 2024.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 007/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319096 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Valor em R\$: 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação de despesas orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52EF-47C8-03B3-323E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 04/04/2025 10:07:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/52EF-47C8-03B3-323E>